



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3335, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o Artigo 18 e seguintes da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001; combinado com as disposições do Decreto Municipal nº 869, de 10 de novembro de 2003 e alterações pelo Decreto Municipal nº 1231, de 28 de julho de 2008, combinado com o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 e Decreto Municipal nº 2840 de 17 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final de avaliação de desempenho do servidor que se encontra em estágio probatório, ficando o mesmo aprovado e considerado estável no serviço público municipal a partir da data em que completar três anos de efetivo exercício:

Nome	Função	Admissão	Média Final
Aline Martini Quirole	Técnico em Enfermagem	16/11/2021	260,00
Ana Carolina Dalpissol	Advogada	22/11/2021	385,00
Edimar Alves	Motorista	17/11/2021	315,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Joziel dos Santos	Operador de Máquinas	25/11/2021	370,00
Lucimara Xavier de Paula	Agente Serviços Gerais II	12/11/2021	353,75

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 23 de outubro de 2024.

SEVERINO JAIME SCHMIDT

Prefeito Municipal